



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Manoel Viana  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 019/2012 .

“Determina descentralização do expediente da Câmara de Vereadores.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:


I - Nos dias 26, 27, 28 e 29 de julho de 2012, esta Casa Legislativa terá seu expediente descentralizado, a ser cumprido no local de realização da X Feira de Integração do Mercosul – MERCOMIX.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de julho de 2012.

  
Ver. Rube Consi  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 25/07/2012

  
Ver. Luiza Tâmara Soares  
Secretária